

RECEBIDO EM

31/01/2025

Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO TEMPORÁRIO.”

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

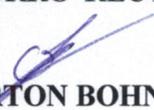
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado prorrogar por até 06 (seis) meses contrato temporário autorizado pela Lei Municipal nº 2.303, de 24 de maio de 2023, prorrogado pela Lei Municipal nº 2.375, de 28 de fevereiro de 2024, do Médico Veterinário Jean Christopher Boll.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado prorrogar por até 06 (seis) meses contrato temporário autorizado pela Lei Municipal nº 2.354, de 22 de dezembro de 2023, da Médica Veterinária Brenda Strassburger Scheffel.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 31 DE JANEIRO DE 2025.


AIRTON BOHN,
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 003/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO TEMPORÁRIO.”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de lei com vistas a prorrogar contratos temporários vigentes de médicos veterinários, com vistas a manutenção dos profissionais que atuam na consecução de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura, junto a inspeção sanitária e sistema de inspeção municipal. Importante destacar que os contratos vigentes encerram em 19 de fevereiro de 06 de março do corrente ano.

O prazo de seis meses será suficiente até a homologação do concurso público em andamento, cujas provas foram realizadas na data de 26 de janeiro de 2025.

Assim, confiantes no pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Declaro, para fins de prova junto à Câmara de Vereadores, para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas com o contrato temporário de **02 (dois) cargos de médico veterinário de 20 horas semanais no orçamento de 2025**, conforme previsão em projeto de lei, atendendo aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual:

2008-Manutenção dos Recursos Naturais e Agropecuários
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado - conta 789
Valor no Orçamento Municipal para 2025: R\$ 109.000,00

Morro Reuter/RS, 28 de janeiro de 2025.



MARLENE HOLZ

Secretária da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CARGO CONTRATO TEMPORÁRIO:
02 (dois) cargos de médico veterinário
20 horas semanais

| | Dotação | Valor | Quantidade contratos | Período 2025 | Valor Total |
|--------------------|---------|----------|----------------------|--------------|------------------|
| Vencimentos | 789 | 4.072,06 | X02 | 6 meses | 48.864,72 |
| INSS 12% | 789 | 488,65 | X02 | 6 meses | 5.863,80 |
| TOTAL GERAL | | | | | 54.728,52 |